

este objecto, com o Cap.<sup>mor</sup> da mencionada Villa de Porto-feliz. Esperamos do seu zello pelo Real Serviço não haja a menor falta neste negocio, q' hé de toda a ponderação. Deos g.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Ao Cap.<sup>mor</sup> de Paranaíba, se Officiou, da m.<sup>ma</sup> data para mandar Ordenanças da Freguezia de Arassari-guama.

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza.**

Tendo de partir da Villa de Porto-feliz huma Expedição para o Cuiabá, conduzindo pelo Rio varios Petrechos de Guerra, q' S. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> ali Manda: Determinamos á V. S. passe as mais pozetivas Ordens, e sem perda de tempo, ao Commandante das Comp.<sup>as</sup> do Regim.<sup>to</sup> do seu Commando, aquartelada naquella Villa, p.<sup>a</sup> q' o Cap.<sup>mor</sup> da m.<sup>ma</sup> possa utelizar-se dos Milicianos, não só dos q' forem proprios p.<sup>a</sup> a Expedição, como dos q' lhe forem mister para guarda dos Armazens, em q' se recolherem os Petrechos, q' devem seguir na mencionada Expedição. Deos g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Insp.<sup>or</sup> geral de Milicias.**

Remettemos a V. S. o requerimento incluzo do Sarg.<sup>mor</sup> graduado Jozé Mathias Ferreira de Abreu, em q' pede a El Rey Nosso Snr. o Posto de Tenente Coronel aggregado ao seo Regimento, pelos motivos expostos no m.<sup>mo</sup> requerimento, p.<sup>a</sup> q' V. S. nos informe sobre a pertença do Supp.<sup>e</sup> Deos g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 13 d'Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> e Camara de Porto feliz.**

Sendo-nos prez.<sup>e</sup> pela Lista da População da Freguezia de Piracicaba pertencente ao Destr.<sup>o</sup> d'essa Villa ser ella de 342 Fogos, e por isso na razão de ser devidida aquella Comp.<sup>a</sup> na conformidade dos termos Ordenados: cumpre q' V. M.<sup>ces</sup>, sem perda de tempo fação a mencionada devizão, e igualm.<sup>te</sup> a Proposta de Cap.<sup>m</sup> p.<sup>a</sup> a nova Comp.<sup>a</sup> do Destr.<sup>o</sup> daquella Freg.<sup>a</sup> Deos g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>ces</sup> S. Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.<sup>e</sup> de Oliveira Pinto.

